DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECISÃO DO PREFEITO
PREGÃO Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

Objeto: Cartão Magnético – Vale Alimentação

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a recomendar que, em cumprimento ao disposto nos artigos 43 §3º, concomitante com o art. 109, RESOLVE:

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pelo Pregoeiro, no despacho interno “Ata de Diligência”, do dia 03/04/2020, que passa a fazer parte integrante do processo sussografado, DECIDO:

I – Revogar o ato de Adjudicação e Homologação a favor da empresa VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.517.584/0001-41;

II – Determinar, que se comunique aos interessados, principalmente à empresa em tela, dando-lhe ciência da decisão retro;

III – Determinar ainda, que seja redesignada nova data para prosseguimento do certame com os licitantes remanescentes.

Intime-se e Publique-se.

Cumpra-se.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 06 de ABRIL de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 09 - Segunda-feira, 06 de abril de 2020 - Horário 16h

SUSPEITOS	CONFIRMADOS	DESCARTADOS	ÓBITOS
09	00	01	00

Secretaria Municipal de Saúde/Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus